



APROVADO
EM 05 / 06 / 2019
Francisco de Assis
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro , Abreulândia – TO - CNPJ.00.495.571/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001 /2019

Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Abreulândia, referentes ao exercício de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais como determina o artigo 113, IV, alínea “a” do Regimento Interno e com fulcro no artigo 11, VII da Lei Orgânica FAZ saber que o Plenário em sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2019, APROVOU e Eu, PROMULGUEI o Presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer prévio nº 013/2019 que integra o processo nº 4761/2019, sobre as Contas Consolidadas do Município de Abreulândia - exercício 2016, sob responsabilidade do gestor Marivaldo Dias Lima e Elieze Venâncio da Silva.

§ 1º - O ato de julgamento destas contas mencionadas no caput deste artigo 1º apresentou 7 (sete) votos favoráveis à rejeição do parecer prévio, 1 (um) voto favorável, estando presentes 8 (oito) dos 9 (nove) Vereadores que compõem este Parlamento, com base na aprovação do parecer da comissão de finanças, tributação, fiscalização e controle.

§ 2º - Por maioria de 2/3 (dois terços), estando presente a maioria absoluta, estas contas foram aprovadas, discordando do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que manifestou pela rejeição das referidas contas.

Art. 2º - A Câmara Municipal informará o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins sobre o julgamento realizado, publicando-o no placard na sede do Poder Legislativo e nos demais meios de comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de junho de 2019

Francisco de Assis

Francisco de Assis
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA (PT)
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Placar
EM 05 / 06 / 2019
Abreulândia-TO 05 / 06 / 2019